

Portaria nº 396/2023 – GP/FUNCARTE de 04 de outubro de 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o cronograma da Seleção Pública nº 018/2023 – APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES MUSICAIS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO NATAL EM NATAL 2023, referente ao processo administrativo nº 20231042792 e publicada no Diário Oficial do Município em 30 de agosto do corrente ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4.2 A presente Seleção Pública se orienta pelo seguinte cronograma:

<i>Publicação da Seleção Pública</i>	<i>30 de agosto 2023</i>
<i>Período de Inscrições</i>	<i>31 de agosto 12 de setembro 2023</i>
<i>Habilitação Documental</i>	<i>13 a 20 de Setembro de 2023</i>
<i>Resultado dos Habilitados</i>	<i>21 de Setembro de 2023</i>
<i>Curadoria Artística</i>	<i>25 de Setembro a 04 de outubro de 2023</i>
<i>Resultado da Curadoria Artística</i>	<i>06 de Outubro de 2023*</i>
<i>Recursos à Curadoria Artística</i>	<i>06 e 07 de Outubro de 2023*</i>
<i>Análise dos Recursos</i>	<i>09 e 10 de Outubro de 2023</i>
<i>Resultado Final</i>	<i>11 de Outubro de 2023</i>

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 04 de outubro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE